



Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº. 304/2018.
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: ZENI DE CAMPOS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DA SAÚDE
CPF: 656.138.289-53
LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Reunião do GT ARO (Grupo Técnico de Agilização e Revisão do Óbito).
VALOR DA DIÁRIA – R\$ 40,00(Quarenta reais)

Zeni de Campos

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;
Em, 10/07/2018.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PAGAMENTO / RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 10/07/2018, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 20.235-5, da agência nº.06521

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Júlio César Pinheiro



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Memº 98/18

Cornélio Procópio, 09 de julho de 2018

DA; SCVGE/18ª R.S
PARA: Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor:

Convocamos V.S. e equipe a participar da reunião do GT ARO (Grupo Técnico de Agilização e Revisão do Óbito) que acontecerá no dia 10/07/2018, as 13:30 horas, no auditório da 18ª Regional de Saúde.

Nessa reunião teremos **Óbito Infantil** do seu município para análise.

Com o intuito de diminuir a Mortalidade Infantil na nossa regional a sua presença é de extrema importância para nós (sem ela não haverá fechamento de caso), conforme acordo em CIB Regional.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente

Marlete Marcolino Brinholi
Enfermeira SCVGE

Carla Andrea Gasparotto
Chefe SCVGE

Fabiana Olchaneski Hannouche
Diretora da 18ª Regional de Saúde

SECRETARIA DA
SAÚDE

Seção de Vigilância Epidemiológica-SCVGE
Rua Justino Marques Bonfim, 27-Cornelio Procópio-Pr
CEP 86300-000 fone (43) 3520-35-39- FAX (43) 3520-3541